DECRETO Nº5.754, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.834, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 488.313,25 (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos) para a seguinte do dotação orçamentária:

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPÊNDENCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPÊNDENCIAS
04.123.066.2.009 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPÊNDENCIAS
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais (Ficha 095).....R$ 488.313,25
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais e/ou total da seguintes dotações orçamentárias:

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPÊNDENCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPÊNDENCIAS
04.123.066.2.009 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPÊNDENCIAS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 093).....R$ 487.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPÊNDENCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPÊNDENCIAS
04.123.066.2.009 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPÊNDENCIAS
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 094).....R$ 1.313,25
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal